



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 03/07

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 06 de Fevereiro de 2007

Início: 10.00 horas

Encerramento: 12.30 horas

Aprovada em: 13 de Fevereiro de 2007



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidência: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Velinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Flávio de Jesus Figueiras

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Segunda Classe, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



Deliberações Tomadas

I – Período Antes da Ordem do Dia

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

– A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Vice-Presidente, exarados na segunda Modificação às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR e na segunda Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e sete, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA -----

– MOVILOP – IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – Construção de habitações – Urbanização Parcela Vinte e dois – Dois – Rogil – quatro de Janeiro de dois mil e sete -----

– MANUEL CUSTÓDIO DE JESUS ANTUNES – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector F – Lote sessenta e um – Aljezur – doze de Janeiro de dois mil e sete -----

– ARMINDO & PEREIRA – CONSTRUÇÕES, LDA. – Alterações em habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector L – Lote sessenta e nove – Aljezur – dezassete de Janeiro de dois mil e sete -----

– CELSO JOSÉ MARREIROS DUARTE E TELMA SOFIA G. DA SILVA DUARTE – Construção de habitação – Camarate – Rogil – dezoito de Janeiro de dois mil e sete -----

– OTÍLIA MARIA DUARTE E JOSÉ DUARTE RIO LOURENÇO – Construção de habitação e comércio – Rua “25 de Abril”, cinquenta e oito – Aljezur – vinte e dois de Janeiro de dois mil e sete -----

– ISABEL MARIA BATISTA E ANABELA MARIA BATISTA CLARO – Alterações em habitação, bebidas e comércio – Avenida “16 de Junho”, noventa e dois – Rogil – vinte e quatro de Janeiro de dois mil e sete -----

– MARIA LUÍSA VALENTIM ROSADO CORREIA – Construção de habitação – Quinta Nova da Adorneira – Bordeira – vinte e seis de Janeiro de dois mil e sete -----

– VASCO DANIEL DE MOURA PIMENTEL – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector A – Lote treze – Aljezur – trinta de Janeiro de dois mil e sete -----

II – Administração e Finanças

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE: – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e três de Janeiro do corrente ano. -----

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

PORTARIA número mil quatrocentos e trinta e três C barra dois mil e seis, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, publicada no terceiro suplemento da Primeira Série, do Diário da República número duzentos e quarenta e nove, de

vinte e nove de Dezembro, que fixa o custo médio de construção por metro quadrado, para vigorar em dois mil e sete.-----

LEI número cinquenta e três - B barra dois mil e seis, da Assembleia da República, publicada no quarto suplemento da Primeira Série, do Diário da República número duzentos e quarenta e nove, de vinte e nove de Dezembro, que cria o indexante dos apoios sociais e novas regras de actualização das pensões e outras prestações de segurança social.-----

LEI número cinquenta e três - C barra dois mil e seis, da Assembleia da República, publicada no quarto suplemento da Primeira Série, do Diário da República número duzentos e quarenta e nove, de vinte e nove de Dezembro, que determina a prorrogação da vigência das medidas aprovadas pela Lei número quarenta e três barra dois mil e cinco.-----

LEI número cinquenta e três - D barra dois mil e seis, da Assembleia da República, publicada no quarto suplemento da Primeira Série, do Diário da República número duzentos e quarenta e nove, de vinte e nove de Dezembro, que altera a contribuição dos beneficiários dos subsistemas de saúde da Administração Pública.---

LEI número cinquenta e três - E barra dois mil e seis, da Assembleia da República, publicada no quarto suplemento da Primeira Série, do Diário da República número duzentos e quarenta e nove, de vinte e nove de Dezembro, que aprova o regime geral das taxas das autarquias locais. -----

LEI número cinquenta e três - E barra dois mil e seis, da Assembleia da República, publicada no quarto suplemento da Primeira Série, do Diário da República número duzentos e quarenta e nove, de vinte e nove de Dezembro, que aprova o regime jurídico do sector empresarial local. -----

LEI número dois barra dois mil e sete, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série, do Diário da República número dez, de quinze de Janeiro, que aprova a Lei das Finanças Locais. -----

PORTARIA número noventa e um barra dois mil e sete, do Ministério das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social, publicada na Primeira Série, do Diário da República número quinze, de vinte e dois de Janeiro, que clarifica os procedimentos a adoptar nas situações de incapacidade por doença. -

DECRETO-LEI número vinte barra dois mil e sete, do Ministério da Justiça, publicado na Primeira Série, do Diário da República número dezasseis, de vinte e três de Janeiro, que regulamenta e desenvolve o regime jurídico da identificação criminal e de contumazes. -----

PORTARIA número cento e sete barra dois mil e sete, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicada na Primeira Série, do Diário da República número dezasseis, de vinte e três de Janeiro, que define uma taxa específica para a emissão dos pareceres pelas comissões de coordenação e desenvolvimento regional, no âmbito do licenciamento das explorações de bovinos. -----

PONTO TRÊS - FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia cinco de Fevereiro de dois mil e sete, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um

saldo de duzentos e vinte e três mil quinhentos e sessenta e oito euros e setenta e dois cêntimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de duzentos e setenta e cinco mil setecentos e quarenta euros e oitenta e oito cêntimos. -----

PONTO TRÊS PONTO DOIS – ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALJEZUR E A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Contrato de Empréstimo entre o Município de Aljezur e a Caixa Geral de Depósitos, Processo número 9015/002001/887/0019, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo. -----

PONTO QUATRO – IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES ONEROSAS: – Foram apresentados os ofícios abaixo indicados, enviando fotocópias de escrituras efectuadas nos meses de Abril de dois mil e cinco, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis: -----

– CARTÓRIO NOTARIAL – PEDRO NUNES RODRIGUES: – Foi apresentado o ofício número cento e trinta, datado de vinte e dois de Janeiro de dois mil e sete, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Abril, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. ----- Tomado conhecimento. -----

PONTO CINCO – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS NA VILA DE ALJEZUR – PROPOSTA: – Pelo Senhor Vereador José Amarelinho, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

No âmbito da política de aquisição de imóveis na vila de Aljezur, em particular na sua zona “histórica”, para futura requalificação e arrendamento, venho propor à Câmara Municipal, após recepção de Relatórios de Avaliação, a aquisição dos artigos abaixo designados, pelos valores que também se apresentam: -----

DESIGNAÇÃO DO PPI DE DOIS MIL E SETE – Habitação/Aquisição de Edifícios. -----

– Artigo mil oitocentos e quinze – Moradia na Rua João Dias Mendes, número quarenta e dois, em Aljezur – cinquenta e dois mil euros; -----

– Artigo mil oitocentos e dezasseis – Moradia na Rua João Dias Mendes, número trinta e oito, em Aljezur – noventa e sete mil euros; -----

– Artigo quatrocentos e treze – Actual Posto da GNR em Aljezur – cem mil euros (a curto/médio prazo não se enquadrará nos parâmetros atrás referidos por questões óbvias); -----

DESIGNAÇÃO DO PPI DE DOIS MIL E SETE – Ordenamento do Território/Aquisição de Terrenos; -----

– Artigo cento e cinquenta e três, da Secção AR, Aljezur, Prédio Rústico – doze mil euros; -----

NOTA: A aquisição deste prédio rústico, torna-se indispensável para a boa execução do Projecto do Futuro Mercado de Aljezur.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO SEIS – DOAÇÃO DE EMBARCAÇÃO DE PESCA PARA FINS CULTURAIS: – Foi apresentada a carta do Senhor José Maria Florindo da Costa, na qualidade de

proprietário, propondo a doação para fins culturais da embarcação de pesca “Sol e Mar”, registada sob o número SA – duzentos e cinquenta e sete L.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação da referida embarcação, para fins culturais, nomeadamente para o Museu do Mar e da Terra. -----

PONTO SETE – FILOMENA DA ROSA MARREIROS – EMISSÃO DE CERTIDÃO/DECLARAÇÃO – RATIFICAÇÃO: – A Câmara deliberou, por unanimidade,

ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de trinta de Janeiro do corrente ano, exarado no requerimento em que Filomena da Rosa Marreiros vem solicitar lhe seja emitida uma certidão/declaração em como ela e o seu marido, Nelson Gil Domingues, desenvolvem a sua actividade profissional no Concelho de Aljezur e que o filho mais velho do casal frequenta a EBI/JI de Aljezur, a fim de ser presente no processo, em nome do casal, que se encontra e apreciação na Comissão Regional de Reserva Agrícola do Algarve. -----

PONTO OITO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: -----

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: – Foi apresentado o fax número cinquenta e quatro, datado de dezasseis de Janeiro do corrente ano, enviando cópia do ofício da Orquestra do Algarve, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a apoiar a deslocação daquela Orquestra a Viena de Áustria. ----
A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: – Foi apresentado o fax número cinquenta e oito, datado de dezassete de Janeiro do corrente ano, sobre o “Projecto Regional de Desporto para pessoas portadoras de deficiência – Desporto Adaptado”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à AMAL esclarecimentos sobre o “Projecto Regional de Desporto para pessoas portadoras de deficiência – Desporto Adaptado”, uma vez que esta Autarquia desconhece o Projecto em causa. -----

IMPrensa DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA: – Foi apresentado o ofício número vinte e seis barra zero sete, datado de dez de Janeiro, solicitando a atribuição de um subsídio para edição da obra “O Processo SAAL e a Arquitectura no 25 de Abril de 1974”, da autoria de José António Oliveira Bandeirinha. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

DIRECÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número duzentos e oitenta e nove, datado de doze de Janeiro do corrente ano, informando da qualificação do Instituto de Soldadura e Qualidade (ISQ) como Serviço Concelhio de Metrologia. -----

Tomado conhecimento. -----

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número noventa e um, datado de vinte e quatro de Janeiro do corrente ano, enviando cópia da acta da Junta Metropolitana, realizada no dia oito de Janeiro de dois mil e sete. -----

Tomado conhecimento. -----

SERVIÇOS SOCIAIS DAS AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR: – Foi apresentada a carta datada de vinte e três de Janeiro do corrente ano, comunicando que no passado dia dezanove de Janeiro foram eleitos os novos corpos gerentes da Direcção daquela Associação, em virtude do pedido de demissão da anterior Direcção. -----

Tomado conhecimento. -----

CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO (EM FORMAÇÃO) DE ESCUTEIROS DE ALJEZUR (EM FORMAÇÃO): – Foi apresentada a carta do Agrupamento (em Formação) de Escuteiros de Aljezur, agradecendo a colaboração prestada por esta Autarquia, no âmbito das actividades desenvolvidas até ao momento. -----

Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DO BARLAVENTO ALGARVIO: – Foi apresentada a carta datada de onze de Janeiro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, com vista a dar continuidade à actividade desenvolvida pela Associação. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de quinhentos euros. -----

VERSUS TUNA – TUNA ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE: – Foi apresentado o fax datado de vinte e três de Janeiro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, com vista à realização do IX Festival de Tunas Académicas da Cidade de Faro. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

UNIVERSIDADE DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício datado de vinte e cinco de Janeiro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, com vista à realização das “I Jornadas de Sociologia – Violência e Família”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

III – *Águas e Esgotos*

PONTO UM – ANDREA BÁRBARA LUGE: – Face à Informação número treze, datada de cinco de Dezembro de dois mil e seis, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à devolução do montante de sessenta e nove euros e quinze cêntimos, cobrada à Senhora Andrea Bárbara Luge em vinte e um de Novembro do ano transacto. -----

SAÍDA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ GONÇALVES: – O Senhor Vereador José Gonçalves ausentou-se da sala, não participando na discussão do assunto seguinte. –

IV – *Educação*

PONTO UM – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR E SUBSÍDIOS DE TRANSPORTE E ALOJAMENTO A ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO: – A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação dez de Outubro de dois mil e seis, que fixava em trinta, o número de bolsas a conceder no presente ano

lectivo, tendo presente que as candidaturas apresentadas, não ultrapassam o valor previsto no Orçamento para dois mil e sete. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, homologar as actas da Comissão de Análise Atribuição de Bolsas de Estudo, Subsídios de Transporte e Subsídios de Alojamento – Ano Lectivo dois mil e seis – dois mil e sete, que a seguir se transcrevem e atribuir os subsídios de acordo com as mesmas: -----

BOLSAS DE ESTUDO -----

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO MENSAL A PAGAR DURANTE DEZ MESES, NO VALOR DE TREZENTOS E OITO EUROS E SETENTA E DOIS CÊNTIMOS (OITENTA PORCENTO DO ORDENADO MÍNIMO NACIONAL EM DOIS MIL E SEIS), AOS CANDIDATOS: -----

– Teresa Margarida Jesus Furtado -----

– Ricardo Jorge Lourenço Costa -----

– Marta Cristina da Silva Ferreira -----

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO MENSAL A PAGAR DURANTE DEZ MESES, NO VALOR DE DUZENTOS E TRINTA E UM EUROS E CINQUENTA E QUATRO CÊNTIMOS (SESENTA PORCENTO DO ORDENADO MÍNIMO NACIONAL EM DOIS MIL E SEIS), AOS CANDIDATOS: ---

– Vanessa Cristina Ribeiro Vaz -----

– Rita Isabel Marreiros de Oliveira -----

– Catarina Alexandra Rosa Batista -----

– Liliana Margarida Ramos e Salvador -----

– Soraia Alexandra Regino de Almeida Rodrigues -----

– Patrícia Isabel Estevão Fernandes -----

– Pedro Jorge Fernandes Dias -----

– Simone Cristina Francisco Candeias -----

– Ana Carina José Inês -----

– Sérgio Manuel Duarte Alves -----

– Soraia Regina Francisco dos Santos -----

– Ana Cristina Valério Sobral -----

– Janne Engler -----

– Catarina Assis Marreiros -----

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO MENSAL A PAGAR DURANTE DEZ MESES, NO VALOR DE CENTO E CINQUENTA E QUATRO EUROS E TRINTA E SEIS CÊNTIMOS (QUARENTA PORCENTO DO ORDENADO MÍNIMO NACIONAL EM DOIS MIL E SEIS), AOS CANDIDATOS: ---

– Dina Lúcia Batista Gregório -----

– Swantje Rabea Seumer -----

– Rene Marius Sun Mahnke -----

– Shennen Eira Hanna Aust -----

– Henrique Manuel Pires Fonseca -----

– Ivo Rafael Maltez Amendoeira -----

– Susana Isabel Pacheco Marreiros -----

– Marta Alexandra Candeias dos Reis -----

– Paula Liliana Afonso Marques -----

– Liliana Alexandra Ferreira Veríssimo -----

– João Pedro Alves Fernandes -----

– José Carlos Alves Fernandes -----

– Samuel Nuno Furtado da Conceição Francisco -----

- Nuno Miguel da Silva Fernandes -----
 - Miguel Tiago Marreiros dos Santos-----
- ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO MENSAL A PAGAR DURANTE DEZ MESES, NO VALOR DE SETENTA E SETE EUROS E DEZOITO CÊNTIMOS (VINTE PORCENTO DO ORDENADO MÍNIMO NACIONAL EM DOIS MIL E SEIS), AOS CANDIDATOS: -----
- João Filipe Glória de Jesus-----
 - Jorge Filipe Oliveira Amaro de Jesus-----
 - João Gonçalo Luís Guerreiro -----
 - Marlene Cigarra Abrantes Carneiro -----

INDEFERIMENTO DAS CANDIDATURAS DAS SEGUINTE CANDIDATAS:-

- Susana Isabel Duarte da Costa - Por não cumprir com o disposto no ponto um ponto três, do artigo terceiro, do Regulamento para atribuição de Bolsas de Estudo, nomeadamente “a média final do ano anterior não tenha sido inferior a doze valores, excepto para os alunos que frequentem o ensino médio ou superior pela primeira vez”. -----
- Ana Lúcia Tojeira Guerra - Por não ter sido apresentada prova documental válida que justifique a situação socio-económica actual do agregado familiar. -----

SUBSÍDIOS DE TRANSPORTE: -----

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO DE TRANSPORTE A PAGAR DURANTE DEZ MESES, NO VALOR DE CEM POR CENTO DO CUSTO DO PASSE ESCOLAR, DURANTE O ANO LECTIVO DOIS MIL E SEIS, DOIS MIL E SETE, AOS CANDIDATOS:-----

- Ana Catarina Rodrigues Batista -----
- Fábio Miguel da Luz Amado -----
- Cláudio Santos Perdiz Gomes -----
- Dora Isabel Gonçalves António-----
- Liliana Patrícia de Jesus Catarino-----
- Signe Cecilia Emma Teresa Bolinder Gorsun-----
- Vanessa Carina Ventura Costa Vittiglio -----

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO DE TRANSPORTE MENSAL A PAGAR DURANTE DEZ MESES, DURANTE O ANO LECTIVO DOIS MIL E SEIS, DOIS MIL E SETE, NO VALOR DE SETENTA E QUATRO EUROS E OITENTA E DOIS CÊNTIMOS À CANDIDATA: -----

- Eliana Isabel da Silva Pacheco, em virtude de ser deficiente auditiva e necessitar de reabilitação e ensino específico. -----

SUBSÍDIOS DE ALOJAMENTO:-----

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO MENSAL A PAGAR DURANTE DEZ MESES, DURANTE O ANO LECTIVO DOIS MIL E SEIS, DOIS MIL E SETE, NO VALOR DE CINQUENTA E TRÊS EUROS E OITENTA E DOIS CÊNTIMOS, AOS CANDIDATOS: -----

- Wilson Alves Matias -----
- Rodrigo Manuel Oliveira Felizardo-----
- Fábio Manuel Oliveira Felizardo -----
- Christian Denis Araújo da Silva -----
- Rita Isabel José Inês -----
- Daniela Filipa Gonçalves Piçarra-----

O valor atribuído tem como justificação e referência o valor que estes alunos teriam de disponibilizar para pagamento de passes escolares, caso mantivessem em Aljezur a sua residência durante o tempo de aulas e utilizarem transporte escolar diário. -----

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO MENSAL A PAGAR DURANTE DEZ MESES, DURANTE O ANO LECTIVO DOIS MIL E SEIS, DOIS MIL E SETE, NO VALOR DE QUARENTA E TRÊS EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS, ÀS CANDIDATAS: -----

- Vanessa Cristina dos Santos Inácio -----
- Cátia Sofia dos Santos Inácio -----
- Andreia Filipa Viana Pacheco-----

O valor atribuído tem como justificação e referência o valor que estas alunas têm de disponibilizar mensalmente, para pagamento da residência para estudantes que utilizam. -----

ENTRADA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ GONÇALVES: - O Senhor Vereador José Gonçalves, regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião. -----

V - *Habitação e Urbanização*

PONTO UM - CARLOS MANUEL MARIA DE OLIVEIRA: - Foi apresentado o requerimento em que Carlos Manuel Maria de Oliveira, residente em Odeceixe, tendo adquirido a esta Câmara Municipal um lote de terreno, designado por Lote vinte e oito, sito no Loteamento Malhadais I - Odeceixe, freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur, vem requerer lhe seja emitida declaração em como esta Autarquia abdica do Direito de Reversão, para ser entregue junta da instituição bancária onde contraiu o empréstimo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a declaração solicitada. -----

PONTO DOIS - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA VENDA DE LOTES PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM LOTEAMENTOS MUNICIPAIS: - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA VENDA DE LOTES PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM LOTEAMENTOS MUNICIPAIS -----

O actual Regulamento determina na alínea g), do Artigo décimo quinto que a escritura de compra e venda dos lotes deverá ter lugar no prazo máximo de quarenta e cinco dias após a comunicação ao interessado da aprovação do projecto de construção. -----

Prevê-se que este prazo possa ser prorrogado por mais noventa dias, por deliberação da Câmara Municipal com base em razões aceites por esta. -----

Está também previsto que o preço do lote será acrescido de juros, assim distribuídos: dois por cento nos primeiros trinta dias, quatro por cento nos trinta dias seguintes e, oito por cento nos trinta dias seguintes. -----

O que se constata é que os interessados fazem o pedido de prorrogação de prazo e simultaneamente solicitam também que não lhes sejam cobrados os respectivos juros, invocando razões de natureza económica. Dado que apenas a Assembleia Municipal tem poder para isentar os munícipes do pagamento dessa dívida, os pedidos de prorrogação de prazo para celebrar a escritura de compra e venda dos lotes, sendo diferido pelo Executivo é remetido para a Assembleia Municipal para que esta se pronuncie e delibere sobre a isenção dos juros. -----

Este procedimento torna o processo moroso e há necessidade de agilizar estes procedimentos, necessidade sentida quer ao nível do Executivo quer pela própria Assembleia Municipal. -----

Assim, proponho que seja alterada a alínea g), do Artigo décimo quinto do referido Regulamento, o qual passará a ter a seguinte redacção: -----

ARTIGO DÉCIMO QUINTO -----

ATRIBUIÇÃO EM PROPRIEDADE PLENA (CONCURSO, ATRIBUIÇÃO DIRECTA OU HASTA PÚBLICA) – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – ESCRITURA -----

a) ... -----

b) ... -----

c) ... -----

d) ... -----

e) ... -----

f) ... -----

g) *A escritura de compra e venda será efectuada, no prazo máximo de quarenta e cinco dias, após a comunicação da aprovação do projecto de construção. Por razões aceites pela Câmara Municipal este prazo poderá ser prorrogado por mais noventa dias.* -----

h) ... -----

i) ... -----

j) ...” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta de alteração ao Regulamento para venda de lotes para construção de habitação em Loteamentos Municipais a inquérito público. -----

VI – *Juventude, Desporto e Tempos Livres*

PONTO UM – JUVENTUDE CLUBE ALJEZURENSE: – Foi apresentado o ofício datado de dezanove de Janeiro do corrente ano, solicitando a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Aljezur bem como um apoio financeiro, destinado a apoiar as Provas de Patinagem de Velocidade – Época dois mil e sete. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que à semelhança dos anos anteriores irá apoiar o desenvolvimento da actividade junto do Clube, podendo conceder apoio financeiro mediante o pedido concreto e fundamentado. -----

SAÍDA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ GONÇALVES: – O Senhor Vereador José Gonçalves ausentou-se da sala, não participando na discussão do assunto seguinte. –

PONTO DOIS – GRUPO DESPORTIVO ODECEIXENSE: – Foi apresentado o ofício sem número e sem data, solicitando a atribuição de um apoio financeiro, no montante de seis mil e quinhentos euros, destinado a apoiar o Carnaval dois mil e sete, em Odeceixe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de seis mil e quinhentos euros. -----

ENTRADA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ GONÇALVES: – O Senhor Vereador José Gonçalves, regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião. -----

VII – *Obras Municipais*

PONTO UM – JOSÉ DA GLÓRIA DUARTE SEROMENHO: – Foi apresentado o ofício número catorze, datado de cinco de Janeiro do corrente ano, em que José da Glória Duarte Seromenho na qualidade de herdeiro de seu pai, Agostinho Joaquim Duarte, vem solicitar que os recibos da renda da loja sita no Mercado Municipal de Aljezur (Padaria), venham em seu nome para que possa solicitar à EDP a ligação da electricidade. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

SAÍDA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – O Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da sala, não participando na discussão do seguinte assunto, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente José Amarelinho. -----

PONTO DOIS – MERCADO DE MARIA VINAGRE – ACTA DE ARREMATACÃO DA SECÇÃO COMERCIAL – ESPAÇO DESTINADO A SIMILAR DE HOTELARIA: – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Flávio Figueiras, homologar a acta de arrematação da Secção Comercial, destinada a espaço destinado a Similar de Hotelaria, no Mercado de Maria Vinagre, realizada no dia dezanove de Janeiro do corrente ano, a qual foi arrematada pela Senhora Filomena Maria Novais de Jesus Alves, residente em Camarate, freguesia de Rogil e Concelho de Aljezur, pelo valor de dois mil e setecentos e cinquenta euros. -----

ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – O Senhor Presidente da Câmara regressou à sala, passando de imediato a presidir aos trabalhos da reunião. -----

VI – *Obras Municipais*

PONTO UM – PARQUE DESPORTIVO DO ROGIL – RECTIFICAÇÃO DA ÁREA OCUPADA PELO PARQUE, AFECTA À RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL: – A Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação de doze de Dezembro de dois mil e seis, para efeitos de nova apreciação do Parque Desportivo do Rogil, uma vez que analisada a planta cadastral em sobreposição com a carta de condicionantes do PDM, verificou-se que a área ocupada com o projecto, fora do perímetro urbano do Rogil, é de oito mil e duzentos metros quadrados e não de dezanove mil cento e noventa e quatro metros quadrados, como indicado nessa data à Comissão Regional de Reserva Agrícola do Algarve. -----

VII – *Obras Particulares*

PONTO UM – SÍLVIA MARIA FERNANDES JOÃO DA VEIGA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO AGRÍCOLA – BOA VISTA – ODECEIXE: – No seguimento do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de catorze de Dezembro de dois mil e seis, foi apresentada a exposição de Sílvia Maria Fernandes João da Veiga, na qualidade de proprietária de um prédio rústico, sito em Boa Vista, freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e quarenta e seis, da Secção P, relativa ao pedido de informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito uma construção de apoio à exploração agrícola e dez boxes para equinos, no local acima identificado. -----

A Câmara, reconhecendo as razões ponderosas apresentadas, deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, condicionada ao cumprimento do teor

constante da deliberação de vinte seis de Agosto de dois mil e três, relativa à Edificação Dispersa e à apresentação do parecer favorável da Comissão Regional de Reserva Agrícola. -----

PONTO DOIS – ELISABETH ALVES DE OLIVEIRA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA AMPLIAÇÃO AGRÍCOLA – BARRANCO DE MARIA VINAGRE – ROGIL:

– Foi apresentado o requerimento em que Elisabeth Alves de Oliveira, na qualidade de proprietária de um prédio misto, sito em Barranco de Maria Vinagre, freguesia de Rogil e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo dez, da Secção O – O um e, a parte urbana sob o artigo mil quatrocentos e vinte e três, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número trezentos e setenta e seis, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a ampliação de um armazém agrícola, no local acima identificado. – A Câmara, deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente, face ao teor constante da informação número vinte e dois barra zero sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação, podendo o pedido vir a ser aprovado, se for dado cumprimento ao teor constante na referida informação.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que, poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO TRÊS – ANGÉLIKA KASOLOWSKY – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO AGRÍCOLA – BAGAGEM – ALJEZUR:

– Foi apresentado o requerimento em que Angélika Kasolowsky, na qualidade de comproprietária de um prédio rústico, sito em Bagagem, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo oitenta e cinco, da Secção AQ e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil trezentos e dez, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia e de um armazém agrícola, no local acima identificado.-----

Reconhecendo as razões ponderosas apresentadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente, face ao teor constante da informação número vinte e oito barra zero sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação e do teor constante no ofício número trezentos e vinte e quatro – AJZ barra zero seis, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, podendo no entanto o pedido vir a ser aprovado, se reformulado em função dos citados pareceres. -----

PONTO QUATRO – JORGE MIGUEL SILVA DE FIGUEIREDO GRAVE – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ARNEIROS – BORDEIRA:

– No seguimento do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de nove de Junho de dois mil e seis, foi apresentada a exposição de Jorge Miguel

Silva de Figueiredo Grave, residente em Lagos, na qualidade de promitente comprador de um prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o artigo treze, da Secção N, da freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quinhentos e setenta e dois, relativa ao pedido de informação prévia quanto à possibilidade de levar a efeito uma operação de loteamento, no local acima indicado.-----

Face ao teor constante nas informações número trezentos e vinte e sete barra dois mil e seis e número cento e vinte e seis barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente. -----

PONTO CINCO – ÁLVARO MANUEL DA SILVA DIAS MENDES – DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO DA INSTALAÇÃO DE APOIO URBANIZAÇÃO ARRIFAMAR: – No seguimento da deliberação de vinte e quatro de Janeiro de dois mil e seis, foi apresentado o requerimento em que Álvaro Manuel da Silva Dias Mendes, residente em Lagos, vem informar que se encontra disponível para proceder à demolição e remoção da instalação de apoio à Urbanização Arrifamar, solicitando no entanto que o assunto aguarde a apresentação da alteração ao Alvará da referida Urbanização.-----

Face ao parecer do Jurista desta Autarquia, datado de vinte e seis de Janeiro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, fixando o prazo de dois meses, para apresentação da referida alteração ao Alvará. Findo os quais, e caso a mesma não dê entrada nos serviços competentes desta Autarquia, deverá de imediato ser promovida a demolição e removida a instalação de apoio à Urbanização em causa. -----

PONTO SEIS – ANDREW RICHARD EARDLEY – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM BACELOS DO RIO – CARRAPATEIRA – BORDEIRA:

– Foi apresentado o requerimento em que Andrew Richard Eardley, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, designado por Lote Cinco, sito na Urbanização BaceLOS do Rio, em Carrapateira, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo setecentos e oitenta e quatro e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número catorze, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, condicionada ao cumprimento do teor constante na informação número cinquenta e sete barra zero sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

SAÍDA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AMARELINHO: – O Senhor Vereador José Amarelinho ausentou-se da sala, não participando na discussão do seguinte assunto.

PONTO SETE – ERMELINDA ISABEL DUARTE ALVES E OUTROS – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADDE: – Foi apresentado o requerimento de Paula Reis,

na qualidade de solicitadora de Ermelinda Isabel Duarte Alves e Outros, co-proprietária, de um prédio rústico sito em Montinho da Seiceira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo sessenta e oito, da Secção J, da freguesia de Rogil e

Concelho de Aljezur e de um prédio misto sito em Monte Velho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e trinta e oito, da Secção AC e a parte urbana sob o artigo P mil cento e noventa e um, da freguesia e Concelho de Aljezur, vem solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito, uma vez que, para efeitos de celebração de escritura de partilhas, ficará o mesmo a pertencer, em comum e partes iguais a Ermelinda Isabel Duarte Alves, Ezaquiel Duarte Alves Jesus e Pedro Miguel Duarte Alves, ficando o mesmo em compropriedade. -----

Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de dezasseis de Janeiro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável quanto à pretensão da requerente.-----

ENTRADA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AMARELINHO: – O Senhor Vereador José Amarelinho regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião. -----

PONTO OITO – GEORGE HENRICH MAX KRAUSE E OUTRA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TURISMO RURAL – ENDIABRADA – BORDEIRA: – No seguimento da deliberação de cinco de Setembro de dois mil e seis, foi novamente apresentado o requerimento em que Georg Heinrich Max Krause e Gisela Krause Fabricius, residentes em Aljezur, na qualidade de proprietários de um prédio misto, sito em Endiabrada, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quarenta e nove, da Secção S e na matriz predial urbana sob o artigo mil cento e um, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quatrocentos e seis, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a transformação de uma moradia numa casa de Turismo Rural, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão dos requerentes, face aos pareceres constantes nos ofícios número quatro mil cento e setenta, da Direcção Regional de Economia do Algarve, número trezentos e cinquenta e um – AJZ barra zero seis, do Instituto de Conservação da Natureza e na Informação número quatrocentos e cinquenta e dois barra zero seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO NOVE – JOAQUIM ANTÓNIO NOBRE HENRIQUE – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – ALFAMBRAS – BORDEIRA: – No seguimento da deliberação de vinte e dois de Março de dois mil e cinco, foi novamente apresentado o requerimento em que Joaquim António Nobre Henrique, residente em Celanito, Alfambras, freguesia de Bordeira, concelho de Aljezur, na qualidade de proprietário de um prédio, sito em Celanito, Alfambras, inscrito na matriz predial rústica sob o número quatrocentos e onze, da Secção C, da freguesia de Bordeira, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quatrocentos e oitenta e um, vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, face ao parecer constante na informação número cento e treze barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO DEZ – VALE FIGUEIRAS, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO EM MONTE NOVO – BORDEIRA:

– No seguimento da deliberação de treze de Junho de dois mil e seis, foi novamente apresentado o requerimento em que Vale Figueiras, Lda, proprietária de um prédio rústico, sito em Monte Novo – Bordeira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo dois – Secção B, da freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número novecentos e setenta e três e, de um prédio rústico, sito em Selão – Monte Novo – Bordeira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo trinta e quatro – Secção B, da freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil cento e um, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre quais as intervenções possíveis e respectivos condicionantes, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, em conformidade com as razões de facto e de direito, constantes da decisão da Comissão Directiva do Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e na Informação número duzentos e noventa e cinco barra zero seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO ONZE – CATANA – INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – MONTE VELHO DA ZAMBUJEIRA – BORDEIRA:

– No seguimento da deliberação de vinte e sete de Setembro de dois mil e cinco, foi novamente apresentado o requerimento em que Catana – Investimentos Mobiliários e Imobiliários, S.A, na qualidade de promitente compradora de um prédio rústico, sito em Monte Velho da Zambujeira, inscrito na matriz predial sob o artigo duzentos e cinquenta e três, da Secção C, da freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número setecentos e cinquenta e sete, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de realocização, reconstrução e ampliação de uma moradia, no local atrás identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, de acordo com o teor constante na informação número quinhentos e setenta e quatro barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação e Informação número seiscentos e trinta e sete – ODM barra zero cinco, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

PONTO DOZE – CATANA – INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – MONTE VELHO DA ZAMBUJEIRA – BORDEIRA:

– No seguimento do despacho do Senhor

Vice-Presidente da Câmara, datado de vinte e um de Setembro de dois mil e cinco, foi apresentado o requerimento em que Catana – Investimentos Mobiliários e Imobiliários, S.A, na qualidade de promitente compradora de um prédio rústico, sito em Monte Velho da Zambujeira, inscrito na matriz predial sob o artigo vinte e oito, da Secção B, da freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil cento e oito, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de realocização, reconstrução e ampliação de uma moradia, no local atrás identificado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, de acordo com o teor constante na informação número quinhentos e setenta e cinco barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação e Informação número seiscentos e trinta e oito – ODM barra zero cinco, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

PONTO TREZE – LUÍSA EMAÚZ DA COSTA GUIMARÃES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – BORDEIRA:

– No seguimento da deliberação de dez de Maio de dois mil e cinco, foi novamente apresentado o requerimento em que Luisa Emauz da Costa Guimarães, residente em Aljezur, na qualidade de promitente compradora de um prédio rústico, sito em Carriços, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial respectiva sob o número oito, da Secção H e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quatrocentos e vinte, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de construção de uma moradia, no local atrás mencionado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, de acordo com o teor constante na informação número duzentos e quatro barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação.-----

PONTO CATORZE – SUSANA ISABEL PACHECO MARREIROS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – ROCHINHA – BORDEIRA:

– No seguimento do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de cinco de Maio de dois mil e cinco, foi apresentado o requerimento em que Susana Isabel Pacheco Marreiros, na qualidade de promitente compradora de um prédio rústico, sito em Rochinha, inscrito na matriz predial sob o artigo duzentos e noventa e seis, da Secção C, da freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seiscentos e oitenta e um, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia, no local atrás identificado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, de acordo com o teor constante na informação número duzentos e cinquenta e quatro barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação.-----

PONTO QUINZE – JOHANNES PETER MOSER – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E ARMAZÉM – VALE FRANCELHO – BORDEIRA: –

No seguimento da deliberação de vinte e dois de Março de dois mil e cinco, foi novamente apresentado o requerimento em que Johannes Peter Moser, com domicílio postal em caixa postal número vinte e três, Urbanização do Espartal, freguesia e concelho de Aljezur, na qualidade de promitente comprador de um prédio rústico, sito em Vale Francelho, freguesia de Bordeira, concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o número trezentos e setenta e seis, da Secção C, da freguesia de Bordeira, vem solicitar a informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradia e armazém agrícola, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, de acordo com o teor constante na informação número cento e quarenta e dois barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO DEZASSEIS – MARIA ELISA SANTOS CORREIA FARIA PAIS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – ALMARJÃO – ROGIL: –

No seguimento da deliberação de um de Março de dois mil e seis, foi novamente apresentado o requerimento em que Maria Elisa Santos Correia Faria Pais, na qualidade de proprietária de um prédio rústico, sito em Almarjão, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo um, da Secção AC, da freguesia e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil oitocentos e quarenta e sete, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de construção de uma moradia, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, de acordo com o teor constante na informação número cento e três barra zero seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação.-----

PONTO DEZASSETE – PAULO FERNANDO ROSA DA SILVA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – BREJO DAS CANCELAS – ROGIL: –

No seguimento do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de vinte e um de Fevereiro de dois mil e seis, foi apresentado o requerimento em que Paulo Fernando Rosa da Silva, na qualidade de promitente comprador de um prédio misto, sito em Brejo das Cancelas, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo sete, da Secção F – F um e a parte urbana sob o artigo mil oitocentos e sessenta, da freguesia de Rogil e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil novecentos e noventa e um, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de reconstrução de uma moradia e armazém agrícola, no local atrás identificado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, de acordo com o teor constante na informação número cento e cinco barra zero seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação e Informação número trezentos e vinte e cinco – AJZ barra zero cinco, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.

PONTO DEZOITO – PROLAND – PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA – UNIPESSOAL, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E INSTALAÇÃO AGRÍCOLA – CABEÇO DOS CARNEIROS – ROGIL: – No seguimento da deliberação de vinte e dois de Agosto de dois mil e seis, foi novamente apresentado o requerimento em que Proland – Promoção Imobiliária, Unipessoal, Lda, com domicílio postal em Odemira, na qualidade de promitente compradora de um prédio rústico, sito em Cabeço dos Carneiros, freguesia de Rogil e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo dois, da Secção AB e AB um e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número setecentos e oitenta e nove, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia e armazém agrícola, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, face aos pareceres constantes nos ofícios número seis mil barra dois mil e seis, do ICN, número cento e sessenta e um – AJZ barra zero seis, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e informação número quatrocentos e sessenta e um barra zero seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO DEZANOVE – MARIA CONCEIÇÃO VALIDO CLÉRIGO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – ROGIL: – No seguimento do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de cinco de Maio de dois mil e seis, foi apresentado o requerimento em que Maria Conceição Valido Clérigo, na qualidade de promitente compradora de um prédio rústico, sito em Rogil, inscrito na matriz predial sob o artigo noventa e dois, da Secção O, da freguesia de Rogil e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número noventa e um, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia, no local atrás identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, face ao parecer constante na informação número duzentos e trinta e nove barra zero seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e

dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, a redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

O Secretário,
